



RESOLUÇÃO Nº 032 – CEPEX/2004

“APROVA DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *“ad referendum”* deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer nº 004/04 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 25 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a dilação do prazo para conclusão do Curso de Doutorado em “Controladoria e Contabilidade” do **Professor Carlos Renato Theófilo**, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 04 (quatro) meses a contar de 29 de fevereiro de 2004 a 29 de junho de 2004..

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 25 de março de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente – CEPEX